



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 05/2016

Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Chopinzinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a comunicação interna do Secretário de Administração Municipal, que informa a necessidade de substituição da frota municipal, pela inviabilidade de manutenção dos bens descritos no presente Decreto.

CONSIDERANDO, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os veículos abaixo discriminados, que pertencem ao Patrimônio da Prefeitura de Chopinzinho:

ITEM	DESCRIÇÃO	CAD. PATRIMONIAL
1	Automóvel marca Hyundai modelo Azera, GLS 3.3, potência de 265cv, ano/modelo 2010/2011, gasolina, RENAVAL n° 28.450225-1, Chassi KMHFC41DBBA540767, Placa ATQ-5994;	ATQ-5994
2	Caminhão Basculante marca Mercedes Benz, modelo L1620, ano/modelo 1997, COR BRANCA, 204CV, RENAVAL n° 68.292278-1, Chassi 9MB695014VB129767, Placas AHH-5752;	AHH-5752
3	Caçamba basculante hidráulica agregada ao caminhão-placa AHH-5751	AHH-5751



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

4	Caçamba basculante hidráulica agregada ao caminhão-placa ASH-7745)	ASH-7745
5	Ônibus marca Mercedes Benz, modelo L1113, cor branca, ano/modelo 1977, diesel, chassi34405811317892. Placa AAZ-4318	AAZ-4318
6	Veículo VW Parati 1.6, cor branca, ano/modelo 2009, flex, motor n° BWX163209, RENAVAL N° 14.109833-3, Chassi 9BWGB05W59P136513, Placa ARG-6108;	ARG-6108
7	Veículo VW Parati 1.6, ano/modelo 2009, cor branca, flex, quatro portas, motor n° BWX163491, 103 cv de potência, RENAVAL n° 14.223329-3, Chassi 9BWGB05W59P13665, Placa ARH-1165;	ARH-1165
8	Veículo VW Parati 1.6, cor branca, ano/modelo 2009, flex, motor n° BWX163462, RENAVAL n° 14.280083-0, Chassi 9BWGB05W69P136634, Placa ARH-3763;	ARH-3763
9	Lote com 04 (quatro) pneus novos, aro 305-35ZR24, importados, apreendidos pela Receita Federal e doados a esta Prefeitura	19762
10	Lote com 09 pneus novos aro 225-35ZR20, importados, apreendidos pela Receita Federal e doados para Prefeitura;	1973
11	Rolo Compactador de Aço TH1 – série 540-AD, equipado com motor diesel Perkins, modelo 3.152, três cilindros 44 HP a 2.400 RPM n° 14;	17020
12	Tanque Cilíndrico para armazenamento de combustível, em chapa de aço carbono ASTM A-36 6.35mm, modelo NBR 13782, ecológico, com capacidade de 20.000 litros, bi compartimentado, 5.000/15.000 litros, com boca de visita e dimensões de 1.970x7.200mm;	8528



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

13	Automóvel Fiat Uno Mille Fire 1.0, ano/modelo, ano/modelo 2004/2005, gasolina, cor branca, RENAVAM N° 84.498831-6, Chassi 9BD15822554639688, Placa AMK-4511.	AMK-4511
----	--	----------

Artigo 2º - Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Administração autorizado a convocar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza para emissão de avaliação prévia, viabilizando com isto que a Divisão de Licitações, instaure o competente processo de licitação para alienação dos bens descritos no artigo 1º, autorizado que fica pelo presente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
DIOEMS
N° 1018 de 14/01/2016 pg n°21,22

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
N° 387 de 19/01/2016 pg n°1B